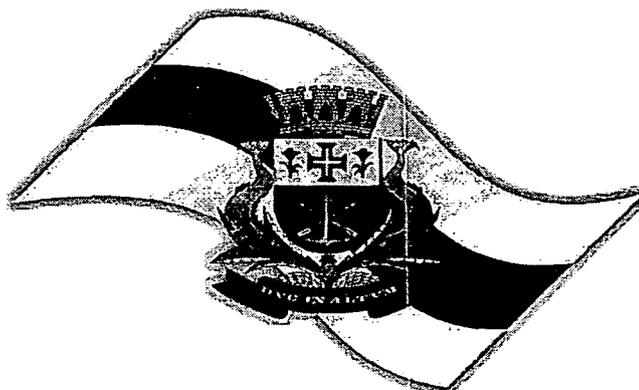


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**Lei Municipal nº 2.294/2016**



## LEI N° 2.294, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.”*

**Autor:** Órgão Executivo

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de minhas atribuições conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2017, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 1º** Integram a presente lei os seguintes anexos:

### **GRUPO I**

- a) Anexo I: Receita Total Estimada;
- b) Anexo II: Detalhamento dos Programas e Ações por Órgão e Unidades;

### **GRUPO II: Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:**

- a) Tabela 1: Metas Anuais;
- b) Tabela 2: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- c) Tabela 3: Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa.
- d) Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;



e) Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

f) Tabela 6: Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;

g) Tabela 7: Projeção Atuarial e avaliação da situação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;

h) Tabela 8: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

i) Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

j) Tabela 10: Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

**§ 2º** As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2017 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

**Art. 2º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - melhoria da qualidade do ensino básico;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - informatização escolar;

V - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

VI - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VII - assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;

VIII - melhoria da infraestrutura urbana;



**IX** - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

**X** - austeridade na gestão dos recursos públicos;

**XI** - garantir a preservação do meio ambiente;

**XII** - garantir a segurança do patrimônio público e promover a melhoria da segurança da população;

**XIII** - incentivar e apoiar o turismo.

**Art. 3º** A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 4º** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

**§ 1º** A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social.

**§ 2º** Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

**§ 3º** Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.



**Art. 5º** A proposta orçamentária para o ano 2017 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 2016, observando a tendência de inflação projetada;

IV – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Parágrafo único.** Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**Art. 6º** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

**§ 1º** Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - alimentação escolar;

II - atenção à Saúde da população;



III - pessoal e encargos sociais;

IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da lei Complementar nº 101/2000;

V - sentenças judiciais;

VI - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

VII - transferências de convênios.

**§ 2º** Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

**§ 3º** O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

**Art. 7º** Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, através da Secretaria de Fazenda, editará portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único.** A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 8º** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Parágrafo único.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou



inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

**Art. 9º** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

**Art. 10.** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;



III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

I – redução de vantagens concedidas a servidores;

II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 11.** No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do parágrafo primeiro do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Senhor Prefeito Municipal.

**Art. 12.** Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a



substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**§ 1º** Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

**§ 2º** Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em "34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização", onerando outros elementos de despesas.

**Art. 13.** Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.

**Art. 14.** O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

**Art. 15.** A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



§ 1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender as seguintes finalidades:

- I – cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II – atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos; e/ou
- III - nas despesas com pessoal.

**Art. 16.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:
  - a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
  - b) o superávit financeiro do exercício anterior;
  - c) o superávit orçamentário;
  - d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso;
  - e) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; e o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

**Art. 17.** Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2017, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de



Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.

**Parágrafo único.** O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III do artigo 15 desta Lei.

**Art. 18.** Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2017 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Art. 19.** O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 20.** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 21.** A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e seja firmado termo pelo qual fique claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas bem como o valor de repasse.

**§ 1º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo.



§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando a implantação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente lei às necessidades apresentadas.

**Art. 22.** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

**Art. 23.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Parágrafo único.** A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “caput” deste artigo.

**Art. 24.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

**Art. 25.** Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

**Art. 26.** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



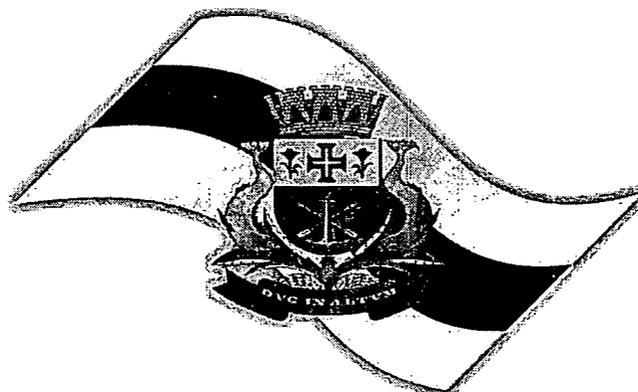
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 27.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 20/07/2016  
No Jornal Local Expresso  
Caicere - Ed. 1192



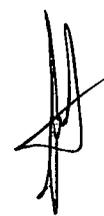
**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO I**

**Anexo I**  
**Receita Total Estimada**

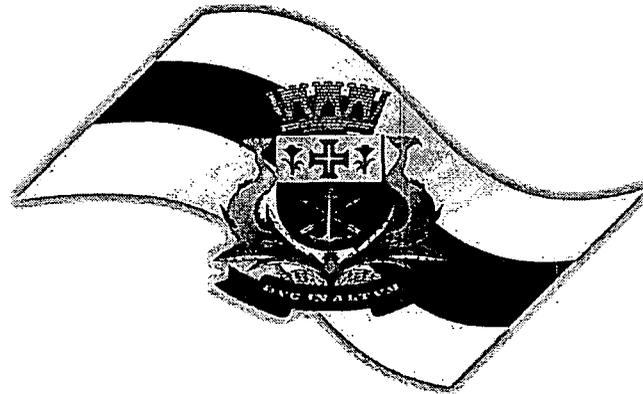




## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

**RECEITA TOTAL ESTIMADA**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2014	2015	2016	2017
<b>1000.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>415.309.040,30</b>	<b>431.071.320,37</b>	<b>526.973.443,66</b>	<b>531.373.441,34</b>
1100.00.00.00	Receita Tributária	94.198.044,48	98.907.946,70	108.722.433,25	119.338.676,58
1200.00.00.00	Receita De Contribuições	11.021.362,90	11.572.431,06	25.165.000,00	25.822.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	7.973.250,00	8.371.912,50	12.508.706,00	13.868.959,99
1700.00.00.00	Transferências Correntes	278.545.682,92	287.469.795,11	350.072.370,96	337.500.927,97
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.570.700,00	24.749.235,00	30.504.933,45	34.842.876,80
<b>2000.00.00.00</b>	<b>Receitas De Capital</b>	<b>11.742.428,70</b>	<b>12.329.550,13</b>	<b>18.666.957,07</b>	<b>17.290.750,00</b>
2200.00.00.00	Alienação De Bens	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2400.00.00.00	Transferências De Capital	11.742.428,70	12.329.550,13	18.566.957,07	17.190.750,00
<b>7000.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias</b>	<b>14.809.000,00</b>	<b>15.549.450,00</b>	<b>19.526.500,00</b>	<b>20.469.500,00</b>
7200.00.00.00	Receita De Contribuições - Intra-Orçamentárias	14.809.000,00	15.549.450,00	19.526.500,00	20.469.500,00
<b>9000.00.00.00</b>	<b>Dedução Da Receita</b>	<b>15.721.650,00</b>	<b>16.507.732,50</b>	<b>25.302.754,00</b>	<b>27.491.909,40</b>
9000.00.00.00	Dedução Da Receita	15.721.650,00	16.507.732,50	25.302.754,00	27.491.909,40
	Total Receita Líquida	426.138.819,00	442.442.588,00	539.864.146,73	541.641.781,94



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO I**

**Anexo II**

**Programas e Ações por  
Órgão e Unidades**



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 01 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 1 GABINETE DO PREFEITO  
**Programa :** 0003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
**Objetivo :** Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe.

**Justificativa :** Atender os anseios dos municípios e o correto desenvolvimento do Plano de Governo.

**Público Alvo :** Órgãos Municipais e municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A MUNICÍPIES / ANO	UNIDADE	6.000		6.000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	18	2.655.720,00
2007	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1	66.000,00
2008	GESTÃO DE SERVIÇOS GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1	509.000,00
2009	GESTÃO DE PESSOAL JUNTA MILITAR	UNIDADE	10	3.240,00
2010	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO JUNTA MILITAR	UNIDADE	1	1.500,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>3.235.460,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0004 **OUVIDORIA MUNICIPAL**  
**Objetivo :** Apoiar o funcionamento da Ouvidoria Municipal para que a mesma ofereça serviços de qualidade em atendimento ao cidadão.  
**Justificativa :** Ouvir a opinião da população em relação às ações desenvolvidas pela gestão municipal, a fim de melhorá-las, ampliá-las ou eliminá-las.  
**Público Alvo :** Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE RESPOSTAS AOS ATENDIMENTOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	OUVIDORIA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	4.000,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>3.239.460,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 2 FUNDO DE SOLIDARIEDADE  
**Programa :** 0006 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**Objetivo :** Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população.

**Justificativa :** Visa o resgate da dignidade humana, a capacitação profissional, a geração de renda e emprego.

**Público Alvo :** Municípios carentes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE DOAÇÕES RECEBIDAS	UNIDADE	18.000		18.000
NÚMERO DE ENTIDADES PARCEIRAS	UNIDADE	20		20
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	600		600
NÚMERO DE PEÇAS DE AGALHOS DOADOS	UNIDADE	37.000		37.000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	GESTÃO DE PESSOAL FUNDO DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	10	2.160,00
2014	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	1	5.000,00
2015	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	1	11.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>18.160,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>18.160,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>3.257.620,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
**Programa :** 0008 SUPORTE JURÍDICO  
**Objetivo :** Planejar, orientar e coordenar o assessoramento jurídico do Governo Municipal.

**Justificativa :** Assegurar a legalidade das atividades de natureza jurídica

**Público Alvo :** Órgãos municipais e muncípes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES	PERCENTUAL	50		100
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS	PERCENTUAL	70		100
PERCENTUAL DE LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E DIGITALIZADA	PERCENTUAL	85		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	GESTÃO DE PESSOAL SAJUR.	UNIDADE	75	5.809.346,60
2017	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SAJUR	UNIDADE	1	66.000,00
2018	GESTÃO DE SERVIÇOS E APOIO SAJUR	UNIDADE	1	1.998.500,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>7.873.846,60</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>7.873.846,60</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>7.873.846,60</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Programa :** 0009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
**Objetivo :** Estimular a utilização de técnicas gerenciais de Planejamento, Desenvolvimento e Informação.

**Justificativa :** Atendimento das necessidades da gestão pública, auxiliando no controle e cumprimento das atividades que envolvem toda a Prefeitura.

**Público Alvo :** Órgãos Municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS PRESTADOS	PERCENTUAL	95		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	GESTÃO DE PESSOAL DO PLANEJAMENTO	UNIDADE	43	1.920.000,00
2020	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO DO PLANEJAMENTO	UNIDADE	2	51.000,00
2021	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PLANEJAMENTO	UNIDADE	2	900.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.871.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0104 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**Objetivo :** Promover, organizar e administrar os serviços de tecnologia da Administração Municipal.

**Justificativa :** Promoção, desenvolvimento e implantação de programas e projetos de modernização da gestão pública e de desenvolvimento tecnológico dos órgãos/entidades da Administração Municipal.

**Público Alvo :** Órgãos Municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	70		80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1143	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	UNIDADE	2.500	213.000,00
1144	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REDES	MENSAL	12	491.000,00
1146	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	2	3.000,00
2164	CURSOS E CAPACITAÇÕES	PERCENTUAL	90	32.000,00
2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	1	5.000,00
2166	GEOPROCESSAMENTO	UNIDADE	255	45.500,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>789.500,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

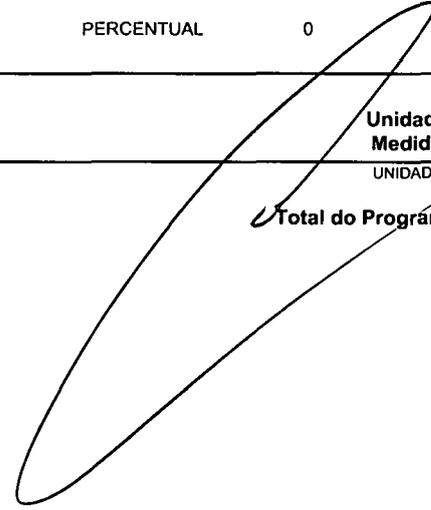
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0105 **SISTEMAS DE MONITORAMENTO**  
**Objetivo :** INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRADAS DE CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO, FISCALIZAÇÃO, POLICIA MILITAR, SAMU, BOMBEIROS E DEFESA CIVIL.  
**Justificativa :** MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRANDO OS SERVIÇOS A POPULAÇÃO COM RAPIDEZ, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, REDUZIR CUSTOS PELA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO MUNICIPAL	MENSAL	0		12
PERCENTUAL DE VIGILÂNCIA POR CÂMERAS DE VÍDEO	PERCENTUAL	0		40

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1148	MONITORAMENTO	UNIDADE	0	150.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>150.000,00</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0147 **IMPLANTAÇÃO DO POUPA TEMPO MUNICIPAL**  
**Objetivo :** PROMOVER MAIOR ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.  
**Justificativa :** DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO.  
**Público Alvo :** MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO	PERCENTUAL	0		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2267	IMPLANTAÇÃO DO POUPA TEMPO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	50.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>3.860.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>3.860.500,00</b>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Programa :** 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Objetivo :** Executar atividades de natureza técnica administrativa de Recursos Humanos e Inspeção de saúde dos Servidores, promover e acompanhar a Administração de Material e Patrimônio, exercer atividades de Zeladoria e Arquivo Geral.  
**Justificativa :** Contribuir para o bom desempenho das atividades nos diversos órgãos da administração municipal.  
**Público Alvo :** Órgãos Municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL	45		54
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	53		55

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAL SECAD	UNIDADE	4.619	23.680.890,00
2023	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAD	UNIDADE	8	330.600,00
2024	GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SECAD	UNIDADE	8	3.895.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>27.906.490,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0134 **CURSOS E CAPACITAÇÕES**  
**Objetivo :** Elaborar e coordenar plano anual de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores(as) municipais junto a Administração Direta e Indireta, bem como os recursos necessários para execução.  
**Justificativa :** Difusão das atividades de treinamento e desenvolvimento objetivando o aumento do desempenho organizacional.  
**Público Alvo :** Servidores.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	PERCENTUAL	75		90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2164	CURSOS E CAPACITAÇÕES	UNIDADE	35	6.650,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>6.650,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0135 **MEDICINA OCUPACIONAL PREVENTIVA**  
**Objetivo :** Melhoria de qualidade de vida, redução do nível de absenteísmo e aumento de produtividade.  
**Justificativa :** Ininterrupção das atividades desenvolvidas.  
**Público Alvo :** Servidores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE ABSENTEÍSMO	PERCENTUAL	25		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2204	PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL	UNIDADE	10	7.600,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>7.600,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>27.920.740,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>27.920.740,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**Programa :** 0011 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
**Objetivo :** Coordenar e avaliar a gestão financeira de modo a controlar a arrecadação.

**Justificativa :** Desenvolvimento de ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à política fiscal fazendária do município.

**Público Alvo :** Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	78.042		79.100
PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	100		100
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	32		30

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	1	10.361.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>10.361.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0048 **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

**Objetivo :** Pagamento da Dívida Interna contraída.

**Justificativa :** Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente de acordo com a legislação vigente.

**Público Alvo :** Fornecedores.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	100	5.250.000,00
0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	100	2.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>5.252.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
**Objetivo :** Atender as condenações judiciais.  
**Justificativa :** Garantir o pagamento do mapa de precatório em obediência a decisão judicial.  
**Público Alvo :** Requerentes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	100	1.440.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>1.440.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>17.053.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>17.053.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
**Programa :** 0012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS  
**Objetivo :** Promover e acompanhar as atividades de obras públicas.

**Justificativa :** Promoção e acompanhamento das atividades de construção, edificação e reforma de próprios públicos para prestação de serviços à comunidade.

**Público Alvo :** População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PROJETOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	20		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	GESTÃO DE PESSOAL SECOP	UNIDADE	16	1.173.000,00
2027	GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS SECOP	UNIDADE	1	1.020.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.193.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0014 **INFRA - ESTRUTURA**  
**Objetivo :** Promover e acompanhar as atividades de infraestrutura urbana.

**Justificativa :** Garantia de atendimento das normas técnicas das obras, bem como de sua conveniência e utilidade para o interesse público.

**Público Alvo :** Municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PROJETOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	20		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	PAVIMENTAÇÃO	M2	161.000	14.850.000,00
1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PUBLICOS	UNIDADE	10	2.591.000,00
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	UNIDADE	1	1.290.000,00
1013	GALERIAS E DRENAGENS EM DIVERSOS LOGRADOUROS	METRO	100	302.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>19.033.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>21.226.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>21.226.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE URBANISMO  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
**Programa :** 0014 INFRA - ESTRUTURA  
**Objetivo :** Promover e acompanhar as atividades de infraestrutura urbana.

**Justificativa :** Garantia de atendimento das normas técnicas das obras, bem como de sua conveniência e utilidade para o interesse público.

**Público Alvo :** Múncipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS / ANO	UNIDADE	4		4
NÚMERO DE PROJETOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	20		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PUBLICOS	UNIDADE	4	2.808.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.808.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0017 **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO**  
**Objetivo :** Executar as atividades de análise, aprovação e fiscalização de projetos de obras particulares, garantir a atualização do Plano Diretor do Município, bem como realizar os serviços de fiscalização de posturas.  
**Justificativa :** Promoção do ordenamento urbano, bem como a preservação do ambiente natural.  
**Público Alvo :** Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS/ANO	UNIDADE	15.952		16.000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	GESTÃO DE PESSOAL SEURB	UNIDADE	49	3.099.060,00
2029	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEURB	UNIDADE	1	76.000,00
2030	GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEURB	UNIDADE	1	368.280,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>3.543.340,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0130 **IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**Objetivo :** Promover ações de desenvolvimento urbano, visando a revisão e elaboração de legislações pertinentes, projetos e acompanhamento das construções de praças, gerenciamento dos impactos do processo de construção das grandes obras previstas.  
**Justificativa :** Estruturação das ações que permitam o desenvolvimento sustentável.  
**Público Alvo :** Municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE / ANO	UNIDADE	120		120
NÚMERO DE LEIS, DECRETOS OU PLANOS REALIZADOS/ATUALIZADOS / ANO	UNIDADE	3		4
NÚMERO DE PROJETOS REALIZADOS / ANO	UNIDADE	4		5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2168	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	UNIDADE	4	1.900,00
2169	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	UNIDADE	5	488.500,00
2248	CONTROLE DE INVASÃO EM ÁREAS PÚBLICAS	UNIDADE	120	2.850,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>493.250,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>6.844.590,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>6.844.590,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO

2017

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA  
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA  
Programa : 0020 VIVEIRO MUNICIPAL  
Objetivo : Ampliação e aperfeiçoamento na produção de mudas nativas.

Justificativa : Recuperação de áreas degradadas e atendimento a projetos.

Público Alvo : Áreas Municipais e Programas/Projetos Estaduais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ÁREA RECUPERADA NA BACIA DO JUQUERIKERÊ	M2	2		5.000
ÁREAS RECUPERADAS	M2	4		15.000
OFERTA DE MUDAS	UNIDADE	2.000		20.000
PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	M2	15.000	5.000,00
2151	RECUPERAÇÃO DE MARGENS DO RIO JUQUERIKERÊ	M2	6.000	120.000,00
2184	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES URBANOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1	950.000,00
2205	PRODUÇÃO DE MUDAS	UNIDADE	20.000	5.000,00
Total do Programa :				1.080.000,00



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0027 FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL  
**Objetivo :** Promover o desenvolvimento da pesca com a implantação da produção de pescado.  
**Justificativa :** Desenvolvimento da cadeia produtiva do setor.  
**Público Alvo :** Pescadores locais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS	UNIDADE	2		5
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	4		6
NÚMERO DE PROGRAMAS IMPLANTADOS	UNIDADE	2		2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2195	APOIO ÀS BOAS PRÁTICAS DE PESCA ARTESANAL E NOVAS TECNOLOGIAS	UNIDADE	2	2.700,00
2209	PARCERIA COM SETOR PESQUEIRO	UNIDADE	5	10.800,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>13.500,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0120 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Objetivo :** Criar condições financeiras e gerir recursos para ações de Gestão Ambiental.

**Justificativa :** Dotar o município de uma receita destinada a promoção ambiental em todos os seus aspectos.

**Público Alvo :** População fixa e flutuante.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE RECURSOS ARRECADADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	78.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>78.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0131 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP**  
**Objetivo :** Executar ações de combate à poluição e degradação do ecossistema, bem como controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente.  
**Justificativa :** Manutenção do equilíbrio ambiental e preservação do patrimônio natural do município.  
**Público Alvo :** Muncipe.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO VERDE AZUL	UNIDADE	87		89
QUANTIDADE DE COLETA SELETIVA	QUILO	220.000		343.000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2031	GESTÃO DE PESSOAL SEMAAP	UNIDADE	28	1.638.900,00
2032	GESTÃO DE MATERIAL PATRIMONIO SEMAAP	UNIDADE	2	58.500,00
2033	GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEMAAP	UNIDADE	5	342.000,00
2142	DESENVOLVIMENTO DA SEMAAP	UNIDADE	2	58.050,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.097.450,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0132 **GESTÃO AMBIENTAL**  
**Objetivo :** Fortalecer programas voltados a preservação, controle e recuperação ambiental.

**Justificativa :** Execução das ações que possibilitem um planejamento urbano e ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida.

**Público Alvo :** População fixa e flutuante.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ÁREAS RECUPERADAS	M2	0		10.000
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	UNIDADE	12		24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	24	10.000,00
2144	AGENDA 21	UNIDADE	6	1.000,00
2145	ARRECIFES ARTIFICIAIS	UNIDADE	1	1.000,00
2149	SELO VERDE	UNIDADE	1	1.000,00
2188	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PASSIVO AMBIENTAL MUNICIPAL	M2	10.000	3.000,00
2235	MUNICÍPIO VERDE AZUL	UNIDADE	5	29.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>45.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0133 **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**  
**Objetivo :** Realizar a preservação e recuperação do meio ambiente.

**Justificativa :** Melhoria da qualidade de vida da população fixa e flutuante.

**Público Alvo :** População fixa e flutuante.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice Futuro</b>
AVALIAÇÃO E CONTROLE DE POLUIÇÃO DE FONTES MÓVEIS E IMÓVEIS	UNIDADE	12		4
ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS	UNIDADE	3		3
IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	0		1

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2152	SIGMA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	UNIDADE	1	3.700,00
2162	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS	UNIDADE	3	249.100,00
2203	AVALIAÇÃO E CONTROLE DE FONTES MÓVEIS E IMÓVEIS	UNIDADE	1	30.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>282.800,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

2017

**Programa :** 0136 FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA

**Objetivo :** Implantar a política municipal de Agricultura e Pecuária.

**Justificativa :** Desenvolvimento do Setor Agropecuário

**Público Alvo :** Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PARCERIAS FIRMADAS	UNIDADE	4		85
NÚMERO DE SISTEMAS IMPLANTADOS	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	80	60.000,00
2194	APOIO ÀS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS E NOVAS TECNOLOGIAS	UNIDADE	1	4.500,00
2208	PARCERIA COM SETOR AGROPECUÁRIO	UNIDADE	2	30.000,00
Total do Programa :				94.500,00



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0141 **COLETA DE RECICLÁVEIS**  
**Objetivo :** Implantação e implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos.

**Justificativa :** Atendimento das exigências legais da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

**Público Alvo :** População fixa e flutuante.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice Futuro</b>
NÚMERO DE VEÍCULOS EM OPERAÇÃO	UNIDADE	2		3

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2207	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	2	82.500,00
2243	COLETA DE RECICLÁVEIS	QUILO	343.000	500.000,00
2244	ÁREAS CONTAMINADAS	M2	13.000	2.500,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>585.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>4.276.250,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>4.276.250,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Programa :** 0030 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA  
**Objetivo :** Prestar serviços essenciais de limpeza pública, coleta e destinação final dos resíduos sólidos, supervisão dos serviços municipais e manutenção e controle da frota municipal.

**Justificativa :** Promoção das atividades de conservação e limpeza pública.

**Público Alvo :** Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS/ANO	UNIDADE	12.387		13.006

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	GESTÃO DE PESSOAL SESEP	UNIDADE	481	12.000.000,00
2043	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SESEP	UNIDADE	5	9.198.311,69
2044	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESEP	UNIDADE	5	38.801.688,31
		<b>Total do Programa :</b>		<b>60.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>60.000.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 2 **CORPO DE BOMBEIRO**  
**Programa :** 0031 **MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Objetivo :** Executar atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.

**Justificativa :** Prestar serviços essenciais para dar melhores condições de prestação de socorro à população.

**Público Alvo :** Muncipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS/ANO	UNIDADE	1.604		1.443

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	3	585.000,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>585.000,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>585.000,00</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>60.585.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Unidade :** 1 **ADMINISTRATIVO**  
**Programa :** 0032 **APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO**  
**Objetivo :** APOIAR O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS CONSELHOS.

**Justificativa :** FORNECER O APOIO ADMINISTRATIVO ADEQUADO ÀS UNIDADES ESCOLARES COM O OBJETIVO DE FACILITAR A GESTÃO

**Público Alvo :** GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES E CONSELHEIROS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CURSOS OFERECIDOS AOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1		2
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS COM DIRETORES DE ESCOLAS	UNIDADE	12		12
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS COM PROFESSORES COORDENADORES	UNIDADE	8		8
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS COM VICE-DIRETORES DE ESCOLAS	UNIDADE	12		12
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	11		11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2047	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO SEDUC	UNIDADE	1	10.970.220,00
2230	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1	6.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>10.976.220,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>10.976.220,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 2 **MERENDA ESCOLAR**  
**Programa :** 0033 **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Objetivo :** REALIZAR A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO.

**Justificativa :** REALIZAÇÃO DE NUTRIÇÃO DIÁRIA RECOMENDADA AUXILIANDO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.

**Público Alvo :** ALUNOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE OFERTA DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS POR ALUNO EM PERÍODO INTEGRAL	PERCENTUAL	70		70
PERCENTUAL DE OFERTA DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS POR ALUNO EM PERÍODO PARCIAL	PERCENTUAL	30		30
PORÇÕES DE FRUTAS E HORTALIÇAS SERVIDAS POR SEMANA	UNIDADE	3		3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	13.500.000	15.051.200,00
			<b>Total do Programa :</b>	<b>15.051.200,00</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>15.051.200,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 3 **ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Programa :** 0034 **APOIO AO EDUCANDO**  
**Objetivo :** AUMENTAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Justificativa :** PROMOVER A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E ADEQUANDO O NÚMERO DE VAGAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS.

**Público Alvo :** PROFESSORES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	69		75
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	4,60		5,10
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	5,60		5,90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	UNIDADE	2	3.000.000,00
2049	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	14.223.234,27
2050	CONVÊNIO / ESTADO SEDUC	UNIDADE	3.039	700.000,00
2051	SALARIO EDUCAÇÃO	UNIDADE	80	15.001.000,00
2052	PNATE	UNIDADE	4	10.000,00
2053	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE	3	3.000,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO	UNIDADE	1	2.000,00
2234	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	UNIDADE	1	1.000,00
			<b>Total do Programa :</b>	<b>32.940.234,27</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>32.940.234,27</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 4 **FUNDEB**  
**Programa :** 0035 **VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF**  
**Objetivo :** GERIR OS RECURSOS DO FUNDEB CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº53/06.

**Justificativa :** UXILIAR NA QUALIDADE DE ENSINO OFERECIDO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS DO FUNDEB.

**Público Alvo :** PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PORCENTAGEM APLICADA NA MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	94		95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	UNIDADE	0	1.000,00
2054	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EF	UNIDADE	1.031	64.765.440,00
2055	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO EF	UNIDADE	50	4.398.760,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>69.165.200,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0036 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA  
**Objetivo :** GERIR OS RECURSOS DO FUNDEB CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06.

**Justificativa :** AUXILIAR NA QUALIDADE DE ENSINO OFERECIDO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS DO FUNDEB.

**Público Alvo :** PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PORCENTAGEM APLICADA NA MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2056	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	158	8.476.920,00
2057	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	0	2.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>8.478.920,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0037 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE  
**Objetivo :** GERIR OS RECURSOS DO FUNDEB CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06.  
**Justificativa :** AUXILIAR NA QUALIDADE DE ENSINO OFERECIDO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS DO FUNDEB.  
**Público Alvo :** PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2058	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - CRECHE	UNIDADE	0	7.000,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>77.651.120,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 5 **ENSINO SUPERIOR**  
**Programa :** 0038 **APOIO UNIVERSITÁRIO**  
**Objetivo :** APOIAR O ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.

**Justificativa :** ESTIMULAR OS ESTUDANTES A INGRESSAREM NO ENSINO SUPERIOR OFERECENDO TRANSPORTE PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO VALE DE PARAÍBA.

**Público Alvo :** ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS	UNIDADE	341		341

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	341	1.215.000,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>1.215.000,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>1.215.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 6 PRÉ - ESCOLA  
**Programa :** 0039 APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA  
**Objetivo :** PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DA CRIANÇA ATÉ OS 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE.

**Justificativa :** PROMOVER A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E ADEQUANDO O NÚMERO DE VAGAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS.

**Público Alvo :** ALUNOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	67		75
QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	96		96
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	3.271		3.671

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	SALARIO EDUCAÇÃO	ALUNO	2	2.000.000,00
2060	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	27	4.500.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>6.500.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>6.500.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO

2017

**Unidade :** 7 CRECHES  
**Programa :** 0040 APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES  
**Objetivo :** Proporcionar o desenvolvimento adequado da criança até os 3 anos e 11 meses de idade.

**Justificativa :** Promover a qualidade do ensino através da capacitação dos professores e adequado número de vagas nas unidades educacionais, proporcionando um melhor desenvolvimento dos alunos.

**Público Alvo :** Alunos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	56		70
QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA CRECHE	UNIDADE	96		96
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	3.540		4.150

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	UNIDADE	1	2.002.000,00
2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	UNIDADE	19	19.500.000,00
			<b>Total do Programa :</b>	<b>21.502.000,00</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>21.502.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 8 **EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**Programa :** 0041 **APOIO AO ENSINO ESPECIAL**  
**Objetivo :** OFERECER EDUCAÇÃO ESPECIAL AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

**Justificativa :** COMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PROPORCIONANDO MAIOR INTEGRAÇÃO.

**Público Alvo :** ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	123		123

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	123	1.029.073,60
		<b>Total do Programa :</b>		<b>1.029.073,60</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>1.029.073,60</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>166.864.847,87</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
**Programa :** 0043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES  
**Objetivo :** Promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade.

**Justificativa :** Promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população.

**Público Alvo :** Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	UNIDADE	15.000		16.000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAL SECER	UNIDADE	75	3.603.420,00
2064	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECER	UNIDADE	44	423.700,00
2065	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SECER	UNIDADE	44	1.449.167,05
<b>Total do Programa :</b>				<b>5.476.287,05</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FISICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0101 JOGOS REGIONAIS

**Objetivo :** Fomentar o Esporte Regional.

**Justificativa :** Promoção da competição esportiva regional em diversas modalidades.

**Público Alvo :** Jovens e Adultos.

**Indicador**

NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES

**Unidade  
Medida**  
UNIDADE

**Índice  
Recente**  
8.000

**Referência**

**Índice  
Futuro**  
10.000

**Código**                      **Ação**  
1090 REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS

**Unidade  
Medida**  
UNIDADE

**Meta  
Fisica**  
1

**Custo  
Estimado**  
3.800,00

**Total do Programa :**

**3.800,00**



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

2017

**Programa :** 0102 **ESPORTES INCENTIVADOS**  
**Objetivo :** Fortalecer a prática esportiva nos segmentos educacional, participação e rendimentos.  
**Justificativa :** Promoção da participação da prática esportiva nos segmentos.  
**Público Alvo :** Jovens e Adultos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES	UNIDADE	1.000		1.500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2245	VIDA SAUDÁVEL CORPO LEGAL	UNIDADE	500	14.725,00
2246	ESCOLA DA BOLA	UNIDADE	300	6.175,00
2247	JOGOS DO LITORAL NORTE	UNIDADE	500	38.475,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>59.375,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0129 **JOGOS REGIONAIS DO IDOSO**  
**Objetivo :** Promover o desenvolvimento de práticas esportivas para a terceira idade.  
**Justificativa :** Integração e promoção da saúde e bem estar.  
**Público Alvo :** Idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE IDOSOS QUE PARTICIPAM DAS DIVERSAS MODALIDADES	UNIDADE	1.500		1.800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1150	REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO	UNIDADE	1.800	67.450,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>67.450,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>5.606.912,05</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 2 FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR  
**Programa :** 0044 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA  
**Objetivo :** Promover e incentivar a prática esportiva.

**Justificativa :** Incentivo de uma vida saudável e desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe.

**Público Alvo :** Muncipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE MODALIDADES OFERECIDAS	UNIDADE	36		36

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	140	1.379.875,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>1.379.875,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>1.379.875,00</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>6.986.787,05</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**Programa :** 0042 APOIO AO TURISMO  
**Objetivo :** Propor políticas estratégicas para o desenvolvimento das atividades turísticas, visando a valorização e exploração do potencial turístico em benefício da economia local.

**Justificativa :** Fomento das ações, planos, programas e eventos que tenham por objetivo crescimento do turismo no município.

**Público Alvo :** Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	6		14
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS	UNIDADE	5		10
QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES DE ÔNIBUS EMITIDAS	UNIDADE	1.920		2.500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2092	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR	UNIDADE	1	1.749.750,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>1.749.750,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FISICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0064 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS**

**Objetivo :** Organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do município.

**Justificativa :** Realização de ações para atração de público e turistas para o município.

**Público Alvo :** Munícipes e Turistas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	UNIDADE	3.500		5.000
NÚMERO DE PESSOAS RECEBIDAS NOS EVENTOS OFICIAIS TURÍSTICOS/CULTURAIS	UNIDADE	1.000.000		1.200.000
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	6		12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2093	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	UNIDADE	5	2.119.000,00
2095	CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	UNIDADE	3.500	2.000,00
2096	FOMENTO AO TURISMO REGIONAL	UNIDADE	6	2.000,00
2097	CAPACITAÇÃO TURISTICA	UNIDADE	10	2.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.125.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>3.874.750,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>3.874.750,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
**Programa :** 0007 APOIO AO COMDEC  
**Objetivo :** Planejar, organizar e executar as medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos previsíveis.

**Justificativa :** Preservação da moral da população e restabelecimento do bem estar social, quando da ocorrência de eventos.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE REDUÇÃO E INTERVENÇÃO DE RISCOS	PERCENTUAL	80		90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	958	84.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>84.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0045 **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**Objetivo :** Manter o funcionamento dos serviços administrativos e técnicos oferecidos a famílias e indivíduos, dentro do que estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.  
**Justificativa :** Melhorar qualitativamente e quantitativamente o atendimento prestado às famílias e indivíduos.  
**Público Alvo :** Famílias e indivíduos carentes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	35.000		40.000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	GESTÃO DE PESSOAL DA SEDESC	UNIDADE	350	7.939.080,00
2099	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEDESC	UNIDADE	8	2.527.000,00
2100	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEDESC	UNIDADE	8	2.335.000,00

**Total do Programa :** 12.801.080,00



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0111 **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**Objetivo :** Reduzir déficit habitacional e irregularidades no município.

**Justificativa :** Produção de unidades habitacionais de interesse social e regularização fundiária.

**Público Alvo :** População de baixa renda.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	500		730
NÚCLEOS REGULARIZADOS	UNIDADE	0		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2154	PROJETO APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL	UNIDADE	20	1.000,00
2155	PROGRAMA MINHA TERRA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	20	1.250,00
2225	PRODUÇÃO DE MORADIAS	UNIDADE	50	1.000,00
2226	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	20	1.000,00
2227	MELHORIA HABITACIONAL	UNIDADE	20	1.000,00
2228	HABITAÇÃO EMERGENCIAL	UNIDADE	50	1.100,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>6.350,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0137 **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMAS**  
**Objetivo :** Monitorar, avaliar e deliberar sobre as políticas públicas de assistência social, atuando como instância de Controle Social no município.

**Justificativa :** Promoção da transparência das ações e aplicação de recursos financeiros em atendimento a LOA e ao SUAS.

**Público Alvo :** Conselho Municipal de Assistência Social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADE	18		18

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2211	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COMAS	UNIDADE	1	6.000,00
2212	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO COMAS	UNIDADE	1	12.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>18.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0138 **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**  
**Objetivo :** Desenvolver Programas e Ações na Área de Segurança Alimentar, proporcionando condições à população de acesso a informação, orientação e utilização qualitativa e quantitativa correta dos alimentos.  
**Justificativa :** Inserir famílias e indivíduos em situação de risco alimentar em programas e projetos usando a melhoria de sua qualidade nutricional.  
**Público Alvo :** Famílias e Indivíduos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	450		500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2213	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	1	12.000,00
2214	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO - SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	1	11.500,00
<b>Total de Programa :</b>				<b>23.500,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0139 **PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

**Objetivo :** Auxiliar a avaliação e análise de áreas para implantação de Próprios Municipais. Acompanhar a ação da Dersa, quanto as desapropriações e reassentamentos das famílias afetadas pelas obras dos contornos Norte/Sul.

**Justificativa :** Assegurar que as áreas estejam de acordo com a Legislação Vigente, e de fácil acesso à população. Assegurar, utilizando-se de mecanismos legais e de critérios, e de parcerias com Governo de Estado, residências de mesmo padrão às famílias cujos imóveis forem desapropriados pela construção dos contornos norte e sul.

**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	10	1.000,00
2229	REGULARIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	0	1.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0146 **GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS A ATIVIDADES RELACIONADAS A HABITAÇÃO**  
**Objetivo :** PLANEJAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** REALIZAÇÃO DE CADASTRO E ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS.

**Público Alvo :** MUNICÍPIOS

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice Futuro</b>
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS	UNIDADE	500		730
CADASTRO HABITACIONAL DE FAMÍLIAS EM CAMPO	UNIDADE	500		730
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	500		730

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2139	GESTÃO DE MATERIAL	MENSAL	1	20.000,00
2140	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO	MENSAL	1	177.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>197.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>13.131.930,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa :** 0073 PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

**Objetivo :** Oferecer atendimento e serviços as famílias e indivíduos com seus direitos violados cujos vínculos familiares e comunitários não estejam rompidos. O atendimento poderá ser realizado de forma direta, através de inserção em programas e projetos desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, ou de forma indireta através da rede privada - Entidades, organizações ou associações de assistência social.

**Justificativa :** Fortalecer o vínculo familiar e comunitário, proporcionando atenção especializada, individualizada, com acompanhamento sistemático, monitorado, estruturando a equipe técnica e operacional para este fim.

**Público Alvo :** Famílias e indivíduos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	12.960		13.960

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2113	GESTÃO DE MATERIAL DO CREAS	UNIDADE	1	267.568,00
2114	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CREAS	UNIDADE	1	160.500,00
2215	REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ENTIDADES SOCIAIS - MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	0	385.000,00
2231	GESTÃO DE PESSOAL - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	15	219.852,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>1.032.920,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0077 **PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE**

**Objetivo :** Ofertar atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos decorrente do cumprimento dos vínculos familiares, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de forma direta Programas/Projetos da Rede Pública ou da Rede Privada/ Entidades e/ou Organizações de Assistência Social.

**Justificativa :** Garantia da proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e/ou comunitários.

**Público Alvo :** Indivíduos e Famílias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	750		800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2216	REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ENTIDADES SOCIAIS - ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	2	4.354.680,00
2217	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	3	108.000,00
2218	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO - ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	3	59.500,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>4.522.180,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0078 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**Objetivo :** Atender famílias e/ou indivíduos em situação de precarização e vulnerabilidades sociais e comunitárias que prejudicam a sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.  
**Justificativa :** Prevenção de riscos socioeconômicos, usando o fortalecimento de vínculos familiares, sua emancipação econômica e seu protagonismo social.  
**Público Alvo :** Famílias e Indivíduos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	25.000		25.000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2219	REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ENTIDADES SOCIAIS - PROTEÇÃO BÁSICA	UNIDADE	5	1.567.080,00
2220	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROJETOS AÇÃO DIRETA SEDESC	UNIDADE	4	483.147,73
2221	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - PROJETOS AÇÃO DIRETA SEDESC	UNIDADE	4	411.003,80
2232	GESTÃO DE PESSOAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	31	356.400,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.817.631,53</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0144 **GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Objetivo :** Acompanhar e apoiar a gestão descentralizada da Política Mundial de Assistência Social através da Vigilância Socioassistencial, Gestão de Informação, Articulação Institucional e Transferência de Renda.  
**Justificativa :** Monitoramento dos programas e projetos que objetivam amenizar vulnerabilidades e risco pessoal e social que incidem sobre as famílias e os diferentes ciclos de vida.  
**Público Alvo :** Famílias e Individuos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO	PERCENTUAL	0		30

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	30	27.339,00
2251	GESTÃO DE INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	20	28.330,44
2252	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE	20	25.160,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>80.829,44</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>8.453.560,97</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 3 FMDCA  
**Programa :** 0074 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA  
**Objetivo :** Proporcionar condições financeiras da manutenção de ações voltadas a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**Justificativa :** Garantir através do Plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente em situação de precarização e vulnerabilidade familiar, social e comunitária em suas diversas formas.

**Público Alvo :** Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FINANCIAMENTO DE PROJETOS	PERCENTUAL	80		90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2222	REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ENTIDADES SOCIAIS FMDCA	UNIDADE	10	1.000,00
2223	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FMDCA	UNIDADE	80	13.500,00
2224	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO - FMDCA	UNIDADE	80	22.000,00
			<b>Total do Programa :</b>	<b>36.500,00</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>36.500,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Unidade :** 4 **CONSELHO TUTELAR**  
**Programa :** 0069 **APOIO AO CONSELHO TUTELAR**  
**Objetivo :** Atender crianças e adolescentes com direitos ameaçados, por omissão da família, sociedade ou Estado. Vitimas de abuso ou negligencia por parte da família ou sociedade.

**Justificativa :** Garantir a operacionalização dos serviços voltados a proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente.

**Público Alvo :** Crianças e Adolescentes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS/ANO	UNIDADE	4.000		5.000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO CONTUT	UNIDADE	1	8.250,00
2106	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CONTUT	UNIDADE	5	244.620,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>252.870,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>252.870,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>21.874.860,97</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO

2017

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa : 0058 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Objetivo : Custear a logística da rede de serviço da saúde.

Total do Programa :

Justificativa : Garantir a melhoria contínua e a humanização do atendimento da rede de saúde à população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	18		20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2071	GESTÃO DE PESSOAL SESAU	UNIDADE	213	23.304.890,07
2126	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SESAU	UNIDADE	20	3.613.667,89
2127	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESAU	UNIDADE	20	23.751.500,00
2236	GESTÃO DE PESSOAL SESAU - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	241	4.000.000,00
2237	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO SESAU	UNIDADE	521	2.138.701,56
2255	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - ATENÇÃO BÁSICA	MENSAL	12	2.911.500,00
2256	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO - ATENÇÃO BÁSICA	MENSAL	12	4.977.000,00
2260	GESTÃO DE PESSOAL SESAU - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MENSAL	15	21.000,00
2261	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MENSAL	12	69.630,00
2262	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MENSAL	12	70.000,00
2263	GESTÃO DE PESSOAL SESAU - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MENSAL	86	405.000,00
2264	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MENSAL	12	302.270,00
2265	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MENSAL	12	404.744,00
Total do Programa :				65.969.903,52



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0083 INVESTIMENTO EM SAÚDE

**Objetivo :** Construção de novas unidades de saúde.

**Justificativa :** Estruturação e modernização da rede física de saúde.

**Público Alvo :** População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	UNIDADE	2		2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1080	OBRAS SESAU	UNIDADE	2	2.170.000,00
1154	OBRAS - ATENÇÃO BÁSICA	M2	1.027,72	999.995,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>3.169.995,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0084 SAÚDE ASSISTENCIAL  
**Objetivo :** Garantir o atendimento de saúde à população em todos os seus níveis de complexidade.  
**Justificativa :** Garantir integralidade de ações de saúde.  
**Público Alvo :** População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE INTERNAÇÕES	UNIDADE	5.717		5.717

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	1	23.851.000,00
2131	IMPLANTAÇÃO DE 100% DO PSF	EQUIPE/MÊS	103.500	2.259.490,90
2257	GESTÃO DE PESSOAL SESAU - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SERVIDOR	217	1.100.000,00
2258	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MENSAL	12	890.000,00
2259	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	MENSAL	12	5.235.185,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>33.335.675,90</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0142 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

**Objetivo :** Estruturar a rede de atenção básica.

**Justificativa :** Fortalecer a prestação de serviços à população na atenção básica.

**Público Alvo :** População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE MÉDICOS CONTRATADOS	UNIDADE	6		6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2233	PROGRAMA MAIS MÉDICOS - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	6	144.000,00
Total do Programa :				144.000,00



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0145 **MEDICAMENTOS**  
**Objetivo :** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
  
**Justificativa :** ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO  
  
**Público Alvo :** PACIENTES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12		12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2238	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - MEDICAMENTOS	MENSAL	2.123.231	4.992.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>4.992.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>107.611.574,42</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO

2017

Unidade : 2 COMUS  
Programa : 0085 APOIO AO COMUS  
Objetivo : Garantir apoio operacional para efetivo funcionamento do COMUS.

Justificativa : Atender as legislações específicas de saúde.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE CONSELHEIROS	UNIDADE	40		40

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2266	APOIO DO COMUS	MENSAL	12	3.000,00
Total do Programa :				3.000,00
Total da Unidade :				3.000,00
Total do Órgão				107.614.574,42



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 15 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Unidade :** 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Programa :** 0086 **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV**  
**Objetivo :** Representar o Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada, coordenando seu relacionamento com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembleia Legislativa e com o Congresso Nacional.  
**Justificativa :** Articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada.  
**Público Alvo :** Órgãos Municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Nº DE AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL AO GOVERNO ESTADUAL/FEDERAL POR ANO	UNIDADE	96		96

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2135	GESTÃO DE PESSOAL DA SEGOV	UNIDADE	5	490.536,00
2136	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEGOV	UNIDADE	1	5.000,00
2137	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEGOV	UNIDADE	1	84.456,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>579.992,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>579.992,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>579.992,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**Programa :** 0024 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO

**Objetivo :** GARANTIR A EXISTÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES COLETIVOS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PROCESSAMENTOS DE MULTAS E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

**Justificativa :** CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTIPULADOS NO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, EM DECORRÊNCIA DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0		10
AUMENTO DA EXTENSÃO DAS CICLOVIAS E CICLOFAIXAS DO MUNICÍPIO	KM	36,06		45
CRIANÇAS ATENDIDAS NAS ESCOLAS PELO PROJETO "TRÂNSITO LEGAL"	UNIDADE	1.589		1.700
REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES	UNIDADE	398		300

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2068	GESTÃO DE PESSOAL DA SETRAN	UNIDADE	64	3.954.549,60
2069	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SETRAN	UNIDADE	1	710.000,00
2070	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SETRAN	UNIDADE	1	4.251.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>8.915.549,60</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0105 **SISTEMAS DE MONITORAMENTO**  
**Objetivo :** INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRADAS DE CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO, FISCALIZAÇÃO, POLICIA MILITAR, SAMU, BOMBEIROS E DEFESA CIVIL.  
**Justificativa :** MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRANDO OS SERVIÇOS A POPULAÇÃO COM RAPIDEZ, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, REDUZIR CUSTOS PELA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO MUNICIPAL	MENSAL	0		12
PERCENTUAL DE VIGILÂNCIA POR CÂMERAS DE VÍDEO	PERCENTUAL	0		40

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1148	MONITORAMENTO	UNIDADE	20	309.950,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>309.950,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>9.225.499,60</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>9.225.499,60</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO  
**Programa :** 0110 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
**Objetivo :** ACOMPANHAR AS POLITICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO IDOSO NO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

**Público Alvo :** IDOSOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ENTIDADE SOCIAL CONVENIADA PARA O SERVIÇO ATENDIMENTO DOMICILIAR	UNIDADE	1		2
ENTIDADES SOCIAIS CONVENIADAS NO SERVIÇO CENTRO CONVIVENCIA	UNIDADE	3		4
Nº ENTIDADES SOCIAIS CONVENIADAS NO SERVIÇO DE ABRIGAMENTO	UNIDADE	2		4
NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS EM SERVIÇO DE ABRIGAMENTO	UNIDADE	68		146
NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS EM SERVIÇO DE CENTRO DE CONVIVENCIA	UNIDADE	1.100		1.400
NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS EM SERVIÇO DOMICILIAR	UNIDADE	90		180

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2124	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO FMDI	UNIDADE	1	2.052.500,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.052.500,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO

2017

**Programa :** 0112 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO  
**Objetivo :** Contribuir para a adequada condução de políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência e dos Idosos.

**Justificativa :** Implementação de políticas públicas municipais específicas e articuladas, que garantam a plena e efetiva participação e inclusão das Pessoas com Deficiência e dos Idosos na sociedade.

**Público Alvo :** Pessoas com Deficiência e Idosos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIDOS NO PROGRAMA PRAIA ACESSIVEL	UNIDADE	1.300		1.500
NUMERO DE CALÇADAS NOTIFICADAS CONFORME LEI Nº 2.074 DE 2013	UNIDADE	2.500		3.500
NUMERO DE CARTEIRAS DE TRANSPORTE PUBLICO GRATUITO A PESSOA DEFICIÊNCIA	UNIDADE	700		900
NUMERO DE CREDENCIAIS DA CULTURA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	900		1.100
NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS POR ENTIDADE CONVENIADA	UNIDADE	100		120
NUMERO DE USUARIOS ATENDIDOS NA CIF-CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONA FUNCIONALIDADE	UNIDADE	700		900
NUMERO DE USUARIOS ATENDIDOS NA CONCESSÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	UNIDADE	300		400

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2156	GESTÃO DE PESSOAL DA SEPEDI	UNIDADE	50	2.123.223,84
2157	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADE	1	1.058.500,00
2158	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DO IDOSO	UNIDADE	1	829.500,00
2172	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SEPEDI	UNIDADE	1	288.000,00
2173	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DA SEPEDI	UNIDADE	1	3.977.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>8.276.223,84</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0143 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD  
**Objetivo :** ACOMPANHAR AS POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PROPORCIONANDO SUA AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE.

**Público Alvo :** PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ENTIDADE SOCIAL CONVENIADA PARA O ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	UNIDADE	1		3
NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS PELA ENTIDADE SOCIAL	UNIDADE	350		555

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2242	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO FMPCD	UNIDADE	1	3.500,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>3.500,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>10.332.223,84</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>10.332.223,84</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Programa :** 0140 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
**Objetivo :** Promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação.

**Justificativa :** Desenvolvimento da política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública.

**Público Alvo :** Órgãos Municipais e municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MATÉRIAS PUBLICADAS NA IMPRENSA (MÍDIA ESPONTÂNEA)	UNIDADE	1.320		1.320

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	UNIDADE	100	730.000,00
2239	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE	16	1.031.184,00
2240	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SEC. COMUNICAÇÃO	UNIDADE	1	116.000,00
2241	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DA SEC. COMUNICAÇÃO	UNIDADE	1	226.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.103.184,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>2.103.184,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>2.103.184,00</b>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO

2017

**Orgão :** 20 CÂMARA MUNICIPAL  
**Unidade :** 1 CÂMARA MUNICIPAL  
**Programa :** 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
**Objetivo :** Dispor a Câmara Municipal de Caraguatatuba de boas condições de trabalho, possibilitando uma prestação de serviços de qualidade à sociedade e oferecendo melhores e modernas forma de acompanhamento e desenvolvimento do processo Legislativo.  
**Justificativa :** Permitir que a Câmara Municipal cumpra a sua função institucional de produzir a legislação municipal e fiscalizar a pública administração, garantindo-se o acompanhamento dos trabalhos pelos cidadãos.  
**Público Alvo :** Municipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	52		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS	UNIDADE	1	187.318,24
1002	READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	UNIDADE	1	390.567,28
1003	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	UNIDADE	1	112.400,95
2001	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	UNIDADE	17	1.726.057,32
2002	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	UNIDADE	38	2.832.965,54
2003	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	UNIDADE	60	5.117.418,18
2004	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	3.417.886,53
2005	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	25	67.599,62
<b>Total do Programa :</b>				<b>13.852.213,66</b>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0002 OPERAÇÕES ESPECIAL

**Objetivo :** Atender as condenações judiciais.

**Justificativa :** Pagamento de precatório em ordem cronológica, em obediência a decisão judicial

**Público Alvo :** Requerente

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PRECATÓRIO	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	UNIDADE	1	5.301,93
<b>Total do Programa :</b>				<b>5.301,93</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>13.857.515,59</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>13.857.515,59</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO

2017

**Orgão :** 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA  
**Unidade :** 1 CARAGUAPREV  
**Programa :** 0062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV  
**Objetivo :** Prover aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais estatutários da administração direta e indireta.

**Justificativa :** Cumprimento de obrigação legal, com a prestação de assistência previdenciária e manutenção da estrutura administrativa.

**Público Alvo :** Servidores públicos municipais estatutários.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	376		448

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2072	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	1	4.000.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	448	20.000.000,00
Total do Programa :				24.000.000,00



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS

**Objetivo :** Provisionar reservas para concessão de benefícios.

**Justificativa :** Assegurar o custeio do RPPS, de acordo com os dispositivos legais e com o cálculo atuarial.

**Público Alvo :** Servidores públicos municipais estatutários.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA LEGAL DO RPPS	PERCENTUAL	100	13.000.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>13.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>37.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>37.000.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA  
**Unidade :** 1 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA  
**Programa :** 0063 DIFUSÃO CULTURAL  
**Objetivo :** INCENTIVAR, DIFUNDIR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES ATRAVÉS DAS OFICINAS CULTURAIS.

**Público Alvo :** MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE VAGAS EM OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	3.000		3.500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	3.500	1.500.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>1.500.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0065 **PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL**  
**Objetivo :** PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAURO, ALÉM DA DIVULGAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS, CULTURAIS, MATERIAL E IMATERIAL.

**Justificativa :** REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CENTROS URBANOS, CRIANDO CONDIÇÕES PARA SUA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO DOS BENS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL, FORTALECIMENTO DO MUSEU E RESGATE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO URBANO.

**Público Alvo :** MUNICÍPES

**Indicador**  
NÚMERO DE EXPOSIÇÕES NO PÓLO CULTURAL

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	6		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAUROS	UNIDADE	10	640.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>640.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0072 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS**  
**Objetivo :** DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS APOIANDO TODOS OS SETORES DA CULTURA, ADMINISTRAR OS RECURSOS FINANCEIROS PROMOVENDO A ORGANIZAÇÃO E EXECUTANDO UMA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL NAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, MODERNIZANDO, EQUIPANDO OS SETORES RELACIONADOS, ADQUIRINDO VEÍCULOS E MANTENDO A ESTRUTURA CRIADA, CAPACITANDO OS RECURSOS HUMANOS.  
**Justificativa :** NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR MEIO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	UNIDADE	11		11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	11	2.170.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.170.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0079 **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**Objetivo :** DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E GERENCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA NO MUNICÍPIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

**Público Alvo :** MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	8		8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL	UNIDADE	8	65.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>65.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Programa :** 0080 **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**  
**Objetivo :** REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR OS EVENTOS CULTURAIS E DO CALENDÁRIO MUNICIPAL, APOIAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE GRUPOS ESTÁVEIS.

**Justificativa :** INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, VISANDO A INCLUSÃO DE TODOS NO PROCESSO DE CRIAÇÃO COM ENFASE A PROMOÇÃO DE TALENTOS LOCAIS.

**Público Alvo :** MUNICÍPIES E GRUPOS ESTÁVEIS

**Indicador**  
QUANTIDADE DE EVENTOS / ANO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	12		12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2075	REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	12	1.055.000,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>1.055.000,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>5.430.000,00</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>5.430.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO**

**2017**

**Orgão :** 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA  
**Unidade :** 1 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
**Programa :** 0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
**Objetivo :** Provisionar reservas para cobrir passivos contingentes e possíveis alterações orçamentárias.

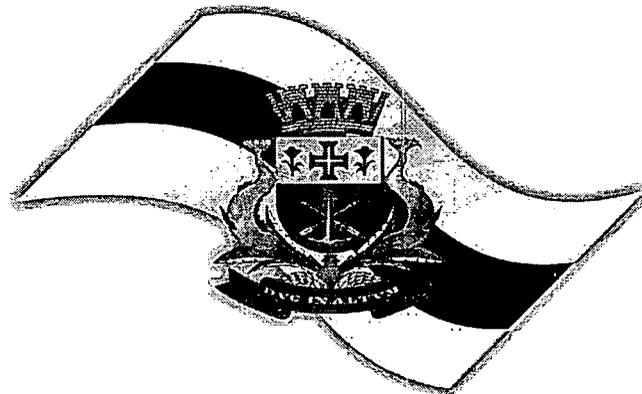
**Justificativa :** Provisão de reserva para absorver passivos contingentes e possíveis alterações orçamentárias.

**Público Alvo :** Órgãos Municipais e População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PERCENTUAL	100	3.000.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>3.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>3.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>3.000.000,00</b>

**Total LDO :** 541.641.781,94



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 1**  
**Metas Anuais**

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping lines.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Tabela 1 - Metas Anuais

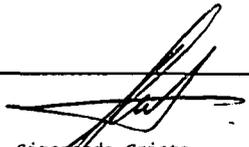
LRF, art. 4º, § 1

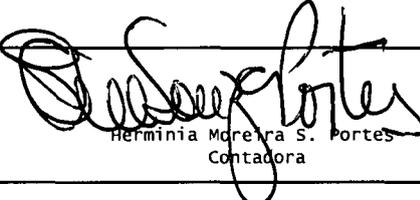
R\$ 1,00

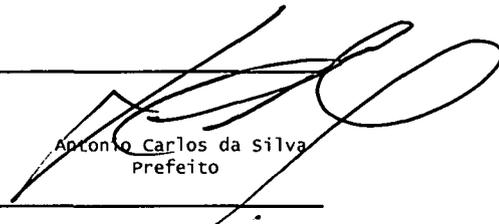
ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	541.641.781,93	489.420.603,53	28,564	554.143.641,39	452.441.604,98	29,223	560.319.300,75	413.376.565,45	29,549
Receitas Não-Financeiras (I)	13.868.959,99	12.531.815,30	0,731	14.828.351,46	12.106.902,67	0,782	15.721.186,61	11.598.333,52	0,829
Despesa Total	541.641.781,93	489.420.603,53	28,564	554.143.641,39	452.441.604,98	29,223	560.319.300,75	413.376.565,45	29,549
Despesas Não-Financeiras (II)	3.831.854,88	3.462.415,18	0,202	4.215.040,36	3.441.453,59	0,222	4.636.544,39	3.420.618,91	0,245
Resultado Primário (III = I - II)	10.037.105,11	9.069.400,12	0,529	10.613.311,10	8.665.449,08	0,560	11.084.642,22	8.177.714,61	0,585
Resultado Nominal	-60.842.355,18	-54.976.375,87	(3,209)	-66.926.590,69	-54.643.546,99	(3,529)	-73.619.249,75	-54.312.733,06	(3,882)
Dívida Pública Consolidada	7.502.842,27	6.779.472,55	0,396	8.253.126,49	6.738.429,38	0,435	9.078.439,13	6.697.634,69	0,479
Dívida Consolidada Líquida	-166.851.508,87	-150.764.894,61	(8,799)	-183.536.659,75	-149.852.158,73	(9,679)	-201.890.325,72	-148.944.948,59	(10,647)
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000			0,000			0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000			0,000			0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2017, 2018 e 2019 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.

  
Sizemando Cristo  
Secretaria de Planejamento

  
Herminia Moreira S. Portes  
Contadora

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 2**

**Cumprimento das Metas Fiscais do  
Exercício anterior**



**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

LRF, art. 4º, §2º, inciso I R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	505.506.115,00	26,658	530.117.996,44	27,956	24.611.881,44	4,869
Receita Não-Financeira (I)	7.633.004,00	0,403	16.313.007,36	0,860	8.680.003,36	113,717
Despesa Total	553.323.220,14	29,180	469.353.252,73	24,752	-83.969.967,41	-15,176
Despesa Não-Financeira (II)	3.483.504,44	0,184	3.324.868,72	0,175	-158.635,72	-4,554
Resultado Primário (I-II)	4.149.499,56	0,219	12.988.138,64	0,685	8.838.639,08	213,005
Resultado Nominal	-47.817.105,14	(2,522)	-55.311.231,99	(2,917)	-7.494.126,85	15,672
Dívida Pública Consolidada	9.384.461,18	0,495	2.563.695,48	0,135	-6.820.765,70	-72,681
Dívida Consolidada Líquida	-96.371.957,90	(5,082)	-151.683.189,89	(7,999)	-55.311.231,99	57,393

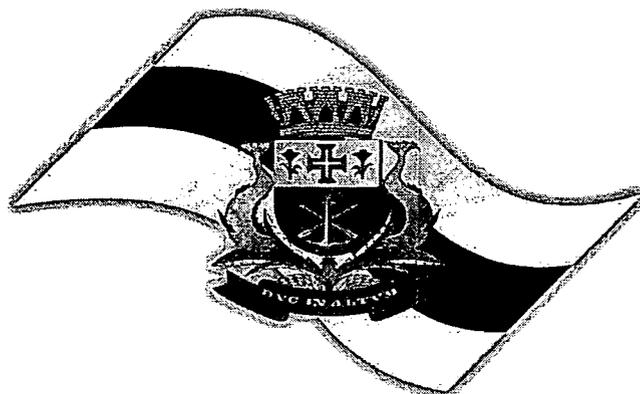
FONTE/NOTAS:

RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE/2015  
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO - DESPESAS LIQUIDADAS

  
Sizenando Cristo  
Secretaria de Planejamento

  
Herminia Moreira S. Portes  
Contadora

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 3**

**Metas Fiscais Comparadas e  
Metodologia de Cálculo**

A small, handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping, curved lines that form a stylized, abstract shape.



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

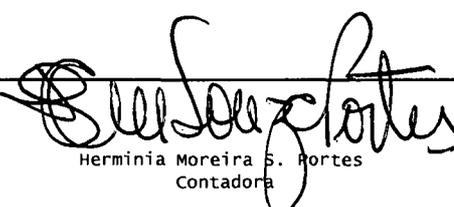
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	480.651.938,81	530.117.996,44	10,29	539.864.147,33	1,84	541.641.781,93	0,33	554.143.641,39	2,31	560.319.300,75	1,11
Receitas Não-Financeiras (I)	8.515.128,89	16.313.007,36	91,58	12.285.706,00	-24,69	13.868.959,99	12,89	14.828.351,46	6,92	15.721.186,61	6,02
Despesa Total	406.135.502,18	469.353.252,73	15,57	539.864.147,33	15,02	541.641.781,93	0,33	554.143.641,39	2,31	560.319.300,75	1,11
Despesas Não-Financeiras (II)	2.639.100,53	3.324.868,72	25,98	2.900.000,00	-12,78	3.831.854,88	32,13	4.215.040,36	10,00	4.636.544,39	10,00
Resultado Primário (I - II)	5.876.028,36	12.988.138,64	121,04	9.385.706,00	-27,74	10.037.105,11	6,94	10.613.311,10	5,74	11.084.642,22	4,44
Resultado Nominal	-53.015.858,94	-55.311.231,99	4,33	-30.724.458,12	-44,45	-60.842.355,18	98,03	-66.926.590,69	10,00	-73.619.249,75	10,00
Dívida Pública Consolidada	9.384.461,18	2.563.695,48	-72,68	6.515.133,12	154,13	7.502.842,27	15,16	8.253.126,49	10,00	9.078.439,13	10,00
Dívida Consolidada Líquida	-271.910.171,24	-151.683.189,89	-44,22	-182.407.648,01	20,26	-166.851.508,87	-8,53	-183.536.659,75	10,00	-201.890.325,72	10,00

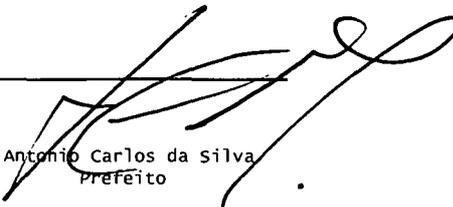
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	588.695.232,00	586.681.586,66	-0,34	539.864.147,33	-7,98	489.420.603,53	-9,34	452.441.604,98	-7,56	413.376.565,45	-8,63
Receitas Não-Financeiras (I)	10.429.201,20	18.053.605,25	73,11	12.285.706,00	-31,95	12.531.815,30	2,00	12.106.902,67	-3,39	11.598.333,52	-4,20
Despesa Total	497.428.626,36	519.433.244,80	4,42	539.864.147,33	3,93	489.420.603,53	-9,34	452.441.604,98	-7,56	413.376.565,45	-8,63
Despesas Não-Financeiras (II)	3.232.330,45	3.679.632,21	13,84	2.900.000,00	-21,19	3.462.415,18	19,39	3.441.453,59	-0,61	3.420.618,91	-0,61
Resultado Primário (I - II)	7.196.870,75	14.373.973,03	99,73	9.385.706,00	-34,70	9.069.400,12	-3,37	8.665.449,08	-4,45	8.177.714,61	-5,63
Resultado Nominal	-64.933.022,96	-61.212.940,44	-5,73	-30.724.458,12	-49,81	-54.976.375,87	78,93	-54.643.546,99	-0,61	-54.312.733,06	-0,61
Dívida Pública Consolidada	11.493.946,25	2.837.241,79	-75,32	6.515.133,12	129,63	6.779.472,55	4,06	6.738.429,38	-0,61	6.697.634,69	-0,61
Dívida Consolidada Líquida	-333.031.469,17	-167.867.786,25	-49,59	-182.407.648,01	8,66	-150.764.894,61	-17,35	-149.852.158,73	-0,61	-148.944.948,59	-0,61

## FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2014, 2015 e 2016 e projeções de 2017, 2018 e 2019 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE/2015

  
Benedito Cristó  
Secretaria de Planejamento

  
Herminia Moreira S. Portes  
Contadora

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



### **METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA**

O crescimento da receita tributária própria para 2017 tem origem na expectativa dos contribuintes de ISSQN e IPTU recolherem seus impostos.

Os demais tributos, as projeções para 2017 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 10,67% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2016.

A receita tributária para 2017, 2018 e 2019, foi projetada considerando também uma inflação de 10,67% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2016.

O fundo de participação do Município – FPM, vem se apresentado uma maneira positiva, se situando nos índices de inflação e crescimento de economia, apresentando um crescimento significativo. Mesmo assim, o Governo vai decorrer ao aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado e o combate a sonegação e evasão fiscal para tentar manter a arrecadação.

Para 2017 e 2018, acreditamos que a tendência é de que a inflação em torno de 10,67 % e projetamos um mesmo crescimento econômico.

As transferências de Recursos do SUS até 2016 são decorrentes da ampliação dos serviços básicas de saúde com a conseqüente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2017, 2018 e 2019, projetamos a evolução dessa receita considerando a inflação, combinada com um crescimento econômico, com projeto de ampliação das ações básicas de saúde.

O FPM, o ICMS tem apresentado uma performance positiva, se situando na média dos índices de inflação e de crescimento econômico. Esse fato decorre certamente do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e à evasão fiscal, frente à crise econômica mundial.

A fonte do recurso cota parte do IPVA, vem se apresentado na média dos índices de inflação, ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma inflação baseada no seu comportamento.

Com base no principio da prudência, estamos projetando uma arrecadação levando em consideração apenas a inflação e o crescimento econômico já indicado anteriormente.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado da mesma forma que a cota parte do FPM, tendo evoluído com crescimento nos índices de inflação e com um leve crescimento econômico.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Quanto mais restritos os benefícios fiscais, menor será a arrecadação nesta fonte, pois ela tem caráter compensatório.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém vamos projetar mantendo os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNDEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar 2016.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma regular, por isso aplicaremos o mesmo índice de inflação e crescimento econômico.

Lembramos que na estimativa de receita que ocorrerá em agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários.



### **METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS**

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2017, observou:

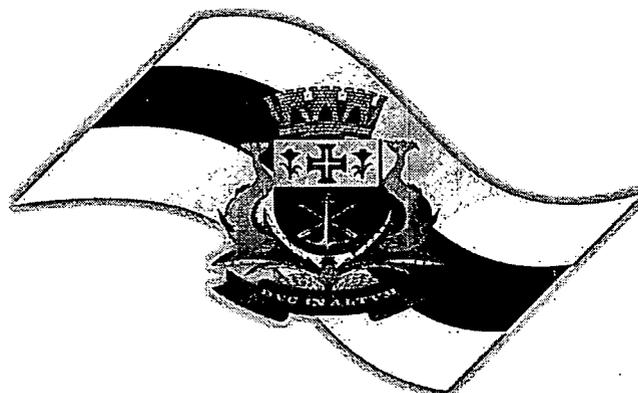
1. O momento financeiro vivido pelo país;
2. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2016; e
3. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.

O total de recursos previstos para 2017, R\$ 541.641.781,94 milhões.

Os recursos previstos, tem uma postura conservadora, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba, receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução da arrecadação.



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 4**

**Evolução do Patrimônio Líquido**





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

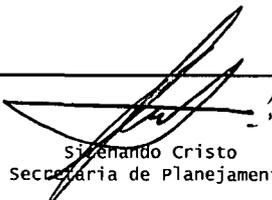
LRF, art.4º, §2º, inciso III R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	645.963.861,62	100,000	610.530.527,00	100,000	621.227.831,02	100,000
Reservas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Resultado Acumulado	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>645.963.861,62</b>	<b>100,000</b>	<b>610.530.527,00</b>	<b>100,000</b>	<b>621.227.831,02</b>	<b>100,000</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

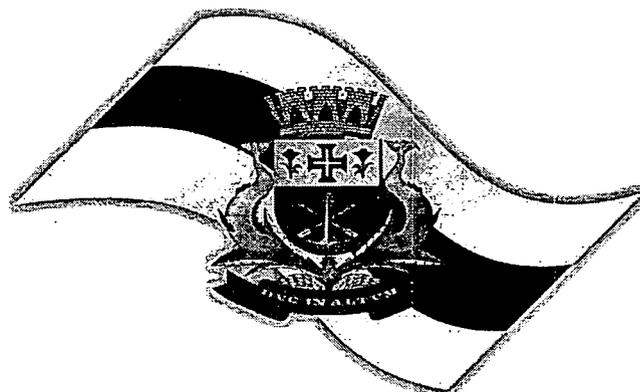
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-160.223.032,10	100,000	-194.968.853,07	100,000	-8.306.319,28	100,000
Reservas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Resultado Acumulado	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>-160.223.032,10</b>	<b>100,000</b>	<b>-194.968.853,07</b>	<b>100,000</b>	<b>-8.306.319,28</b>	<b>100,000</b>

FONTE/NOTAS:  
Balanco Patrimonial

  
Sideneando Cristo  
Secretaria de Planejamento

  
Herminia Moreira S. Portes  
Contadora

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 5**

**Origem e Aplicação dos Recursos**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

2017

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL	458.650,00	145.690,00	441.347,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	458.650,00	145.690,00	441.347,00
Alienação de Bens Móveis	458.650,00	145.690,00	441.347,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	458.650,00	145.690,00	441.347,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	49.916,89	179.657,52	347.583,88
DESPESAS DE CAPITAL	49.916,89	179.657,52	347.583,88
Investimentos	49.916,89	179.657,52	347.583,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.916,89	179.657,52	347.583,88

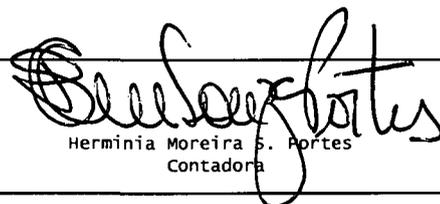
  

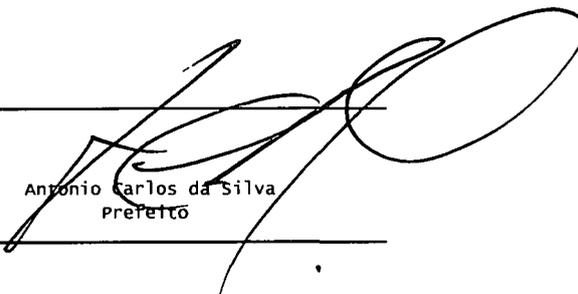
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	468.528,71	59.795,60	93.763,12

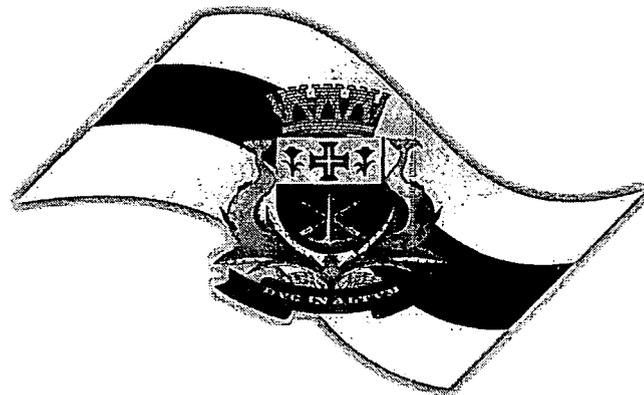
FONTE/NOTAS:

conciliação bancária dezembro/2015

  
Silvanando Cristo  
Secretaria de Planejamento

  
Herminia Moreira S. Portes  
Contadora

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 6**

**Receitas e Despesas  
Previdenciárias**

A small, handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page. It consists of several vertical lines and a few horizontal strokes, appearing to be a stylized signature.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

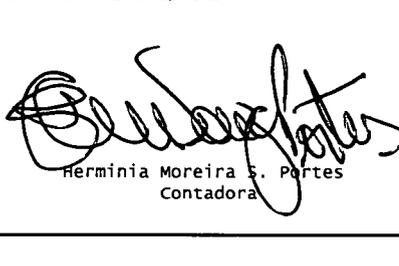
RS 1,00

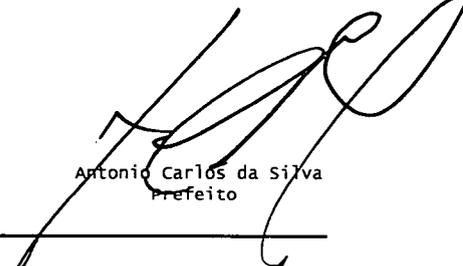
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.685.843,76</b>	<b>12.657.515,96</b>	<b>14.451.823,46</b>
Receita de Contribuições	1.139.702,18	12.507.113,30	13.900.528,17
Pessoal Civil	0,00	11.505.673,58	11.089.063,32
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.139.702,18	1.001.439,72	2.811.464,85
Receita Patrimonial	19.546.140,79	0,00	550.875,16
Outras Receitas Correntes	0,79	150.402,66	420,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	<b>11.039.824,64</b>	<b>17.435.947,08</b>	<b>16.751.048,08</b>
Contribuição Patronal do Exercício	11.039.824,64	17.435.947,08	16.751.048,08
Pessoal Civil	11.039.824,64	17.435.947,08	16.751.048,08
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>31.725.668,40</b>	<b>30.093.463,04</b>	<b>31.202.871,54</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>5.396.659,42</b>	<b>6.990.352,77</b>	<b>1.439.796,12</b>
Despesas Correntes	5.396.659,42	6.990.352,77	1.435.160,12
Despesas de Capital			4.636,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>948.033,84</b>	<b>1.158.221,83</b>	<b>9.119.799,38</b>
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	948.033,84	1.158.221,83	9.119.799,38
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	948.033,84	1.158.221,83	9.116.291,99
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS		0,00	3.507,39
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>6.344.693,26</b>	<b>8.148.574,60</b>	<b>10.559.595,50</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>25.380.975,14</b>	<b>21.944.888,44</b>	<b>20.643.276,04</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>		<b>187.587.327,31</b>	<b>230.189.785,62</b>

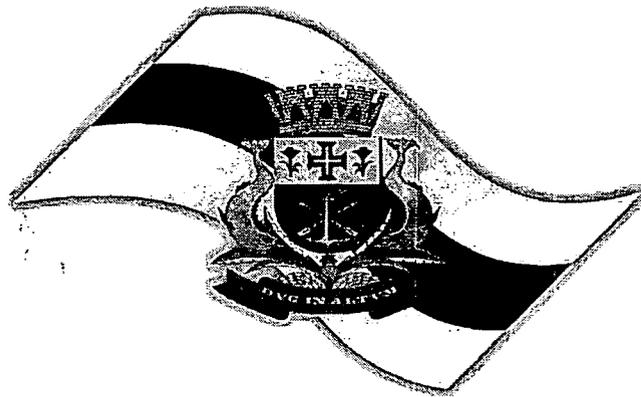
FONTE/NOTAS:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DEZ/2015

  
Sismundo Cristo  
Secretaria de Planejamento

  
Herminia Moreira S. Portes  
Contadora

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 7**  
**Projeção Atuarial**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'S', located in the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Tabela 7 - Projeção Atuarial

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

RS 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (e 2016) ÷ (d)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2016		29.167.506,86	13.748.868,84	15.418.638,02	255.158.610,78
2017		30.064.019,92	14.246.465,50	15.817.554,42	286.285.681,85
2018		30.898.559,46	15.249.194,02	15.649.365,44	319.112.188,19
2019		31.743.161,62	15.929.227,09	15.813.934,53	354.072.854,01
2020		32.590.641,49	16.468.772,01	16.121.869,48	391.439.094,73
2021		33.493.492,89	17.388.335,55	16.105.157,34	431.030.597,75
2022		34.371.022,35	18.054.238,20	16.316.784,15	473.209.217,77
2023		35.282.364,48	22.714.949,79	12.567.414,69	514.169.185,53
2024		35.831.734,10	28.588.884,97	7.242.849,13	552.262.185,79
2025		36.150.520,93	31.201.764,44	4.948.756,49	590.346.673,43
2026		36.808.289,87	34.200.414,88	2.607.874,99	627.375.348,83
2027		37.470.818,31	36.325.202,74	1.145.615,57	667.223.485,33
2028		38.280.497,93	44.392.581,33	-6.112.083,40	701.144.811,05
2029		38.493.064,86	52.213.083,43	-13.720.018,57	729.493.481,14
2030		38.719.495,59	57.289.712,60	-18.570.217,01	754.692.873,00
2031		39.139.888,84	63.543.257,17	-24.403.368,33	775.571.077,05
2032		39.363.263,93	68.062.394,28	-28.699.130,35	793.406.211,33
2033		39.847.890,94	74.095.225,11	-34.247.334,17	806.763.249,83
2034		40.234.754,99	80.864.445,95	-40.629.690,96	814.539.353,85
2035		40.685.632,45	86.313.228,44	-45.627.595,99	817.784.119,10
2036		41.299.771,92	90.875.217,81	-49.575.445,89	817.275.720,35
2037		41.879.928,08	96.426.991,70	-54.547.063,62	811.765.199,96
2038		42.365.187,17	102.032.800,94	-59.667.613,77	800.803.498,19
2039		42.917.411,52	106.013.273,29	-63.095.861,77	785.755.846,31
2040		43.620.964,71	115.115.083,09	-71.494.118,38	761.407.078,70
2041		43.559.512,17	132.148.047,55	-88.588.535,38	718.502.968,05
2042		42.051.266,74	146.865.363,16	-104.814.096,42	656.799.049,71
2043		40.774.784,96	159.856.551,74	-119.081.766,78	577.125.225,92
2044		39.909.215,76	167.799.526,95	-127.890.311,19	483.862.428,28
2045		39.908.606,79	177.969.608,89	-138.061.002,10	374.833.171,87
2046		39.421.338,58	183.201.294,20	-143.779.955,62	253.543.206,57
2047		39.892.734,26	187.582.942,63	-147.690.208,37	121.065.590,59
2048		40.438.166,08	190.908.768,81	-150.470.602,73	-22.141.076,70
2049		41.232.051,15	193.313.492,20	-152.081.441,05	-174.222.517,75
2050		42.147.080,97	196.441.840,83	-154.294.759,86	-328.517.277,61

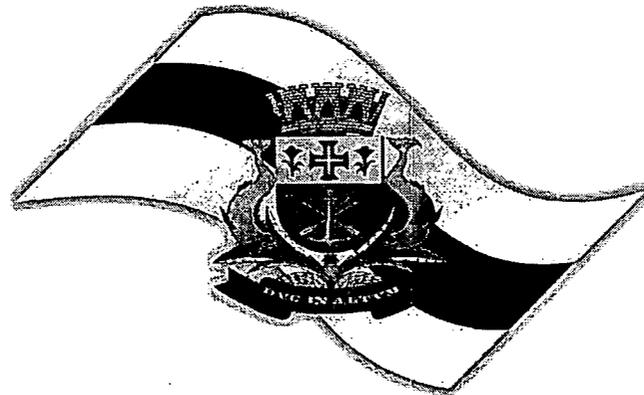
FONTE/NOTAS:

AVALIAÇÃO ATUARIAL - ENCAMINHADA PELO CARAGUAPREV

Sizenando Cristo  
Secretário de Planejamento

Herminia Moreira S. Portes  
Contadora

Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 8**

**Estimativa e Compensação da  
Renúncia de Receita**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

**Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

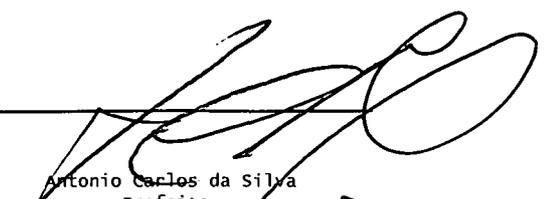
RS 1,00

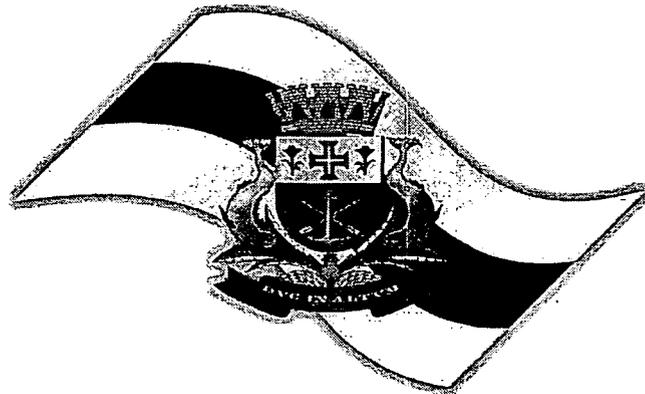
SETORES/PROGRAMAS//BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2017	2018	
NÃO HÁ ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA				
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00

FONTE:  
Sec. de Fazenda

  
Sizenando Cristo  
Secretaria de Planejamento

  
Herminia Moreira S. Portes  
Contadora

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 9**

**Margem de Expansão**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'W' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

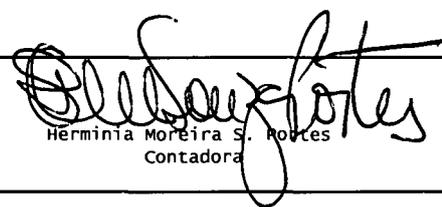
Tabela 9 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

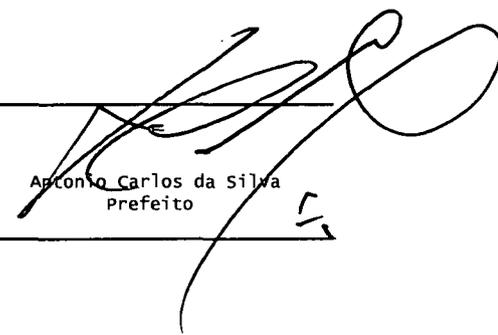
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	Valor Previsto 2017	R\$ 1,00
<b>EVENTO</b>		
Aumento Permanente da Receita		28.914.176,19
(-) Transferências constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEF		23.852.306,50
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		5.061.869,69
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		5.061.869,69
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		5.061.869,69

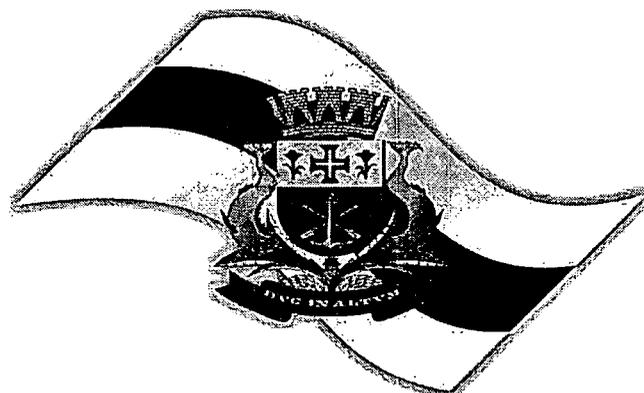
FONTE/NOTAS:

Contabilidade - Sec. de Fazenda

  
Sizenando Cristo  
Secretaria de Planejamento

  
Herminia Moreira S. Ruytes  
Contadora

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito



**Caraguá**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**LDO 2017**

**GRUPO II**

**Tabela 10**  
**Riscos Fiscais**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'C', located in the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF, art 4º, § 3º

R\$ (reais)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RISCOS DIVERSOS		Utilizacao da reserva de contingencia	3.000.000,00
TOTAL	0,00	TOTAL	3.000.000,00

FONTE/NOTAS:

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba